



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2025/00003

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório para elaboração de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas de aplicação, e EPI's, para uso em serviços gerais da SMVOP.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produtos / insumos (bens comuns).

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha Orçamentária.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. Trata-se de Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses.

Possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços por até igual período, caso a legislação pertinente permita essa prorrogação, e comprovação de preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme descrições dos itens na Planilha Orçamentária e no Anexo I - Especificações.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Especificações dos produtos, conforme descrições dos itens na Planilha Orçamentária e no Anexo I - Especificações.

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOP202500003A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Materiais necessários para o andamento dos serviços rotineiros que a SMVOP executa, sendo de construção/manutenção/reparos/reforços (em redes pluviais, muros, passeios públicos, prédios públicos, etc.).

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Vide arquivo Anexo I - Especificações.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O sistema de Registro de Preços foi escolhido em função da imprevisibilidade da quantidade de insumos para futuras obras e para obras de reparos/manutenções periódicas ou corretivas, a qual pode variar conforme necessidades futuras, tanto para a SMVOP, como para os Distritos e outras secretarias.

Não há exigências quanto à manutenção.

Todo o insumo/material adquirido diretamente com empresa que realiza a extração da natureza, deverá estar regularmente legalizada e autorizada pelos órgãos reguladores e ambientais competentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Deverá entregar os materiais nas especificações/características estabelecidas, na quantidade solicitada.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições (sem ônus ao Município), sujeitando-se também às sanções previstas neste Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ Marca / Fabricante

☒ Modelo

☐ Não se aplica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Atendimento às Normas Técnicas pertinentes, e especificações constadas na Planilha Orçamentária e no Anexo I - Especificações.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitida.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica na fase de habilitação.

Os catálogos e laudos de ensaios deverão ser apresentados no ato da entrega e conferência dos insumos/materiais, sendo assim condicionante para o recebimento e aceite. Conforme descrito no item 6.2, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens será de 5 dias úteis, contados a partir da data de emissão de empenho. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Endereço: Rua Joana Guindani Tonello, 1381. CEP 95706-300. Bento Gonçalves-RS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme o solicitação/demanda do Município, dentro do prazo de validade deste Registro de Preço.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada /estimada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo o material entregue será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada, nas especificações/características estabelecidas, conforme descrito na Planilha Orçamentária e no Anexo I - Especificações.

Poderão ser entregues em embalagens protetoras ou justapostos com fitas de amarração.

Para qualquer item, deverão estar apresentáveis para a devida verificação das características, medidas/tamanhos, e quantidades entregues, devidamente etiquetados /identificados. e protegidos das intempéries / clima.

Como condicionante de recebimento e aceite, deverá ser apresentado pelo menos o catálogo do fabricante, no ato da entrega do material.

Para os itens Barra de Aço Vergalhão Nervurado (itens 1.2.1 ao 1.2.8, da Planilha Orçamentária) e Barra de Aço Chato Retangular (itens 1.4.1 ao 1.4.3), no ato da entrega, deverão ser apresentados catálogos do fabricante, juntamente com laudos de ensaios de resistência, comprovando a resistência mínima solicitada e classificação, para cada insumo/produto, conforme a Norma Técnica correspondente ao item.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (Planilha Orçamentária, Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP, através de fiscais de contrato, conforme item 7.2 a seguir. Serão analisados todas as características/especificações e quantidades requisitadas (item 6.2, deste Termo de Referência), podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.3, deste Termo de Referência), bem como entrega de catálogos de fabricantes e laudos de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ensaios para os itens solicitados. Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidor designado na Nota de Empenho, pela secretaria requisitante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Por entrega requisitada (conforme pedido, na vigência do Registro de Preços), devendo ser devidamente conferidos, atestados e aprovados pela fiscalização. Assim, com o aceite da fiscalização, será solicitado o pagamento para o departamento responsável para esta finalidade.

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias, contados a partir da entrega dos materiais, devidamente conferida e recebida pelo fiscal designado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os insumos solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento e/ou utilização, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item poderá ser ofertado /entregue por 1 empresa diferente, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizado o referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a formulação dos preços, conforme ilustrado na planilha orçamentária e na planilha de composições orçamentárias.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 1816



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

Código Reduzido: 1802

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522206 - Manutenção das atividades das secretarias e orgaos

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

